

**ÍNDICE**

|     |                                                                |   |
|-----|----------------------------------------------------------------|---|
| 1.  | Enquadramento .....                                            | 1 |
| 2.  | Entidade organizadora.....                                     | 1 |
| 3.  | Destinatários.....                                             | 2 |
| 4.  | Duração e horários dos Campos de Férias.....                   | 2 |
| 5.  | Inscrição nos Campos de Férias .....                           | 2 |
| 6.  | Documentação .....                                             | 2 |
| 7.  | Direitos e Deveres da Entidade Organizadora .....              | 3 |
| 8.  | Direitos e Deveres dos Participantes.....                      | 3 |
| 9.  | Direitos e Deveres do representante legal do participante..... | 4 |
| 10. | Dinamizadores.....                                             | 5 |
| 11. | Coordenador.....                                               | 5 |
| 12. | Pessoal de apoio .....                                         | 5 |
| 13. | Alimentação.....                                               | 5 |
| 14. | Cuidados de saúde .....                                        | 6 |
| 15. | Seguro.....                                                    | 6 |
| 16. | Livro de Reclamações .....                                     | 6 |
| 17. | Captação de Imagens.....                                       | 6 |
| 18. | Disposições finais .....                                       | 6 |

**1. Enquadramento**

A Fundação de Serralves é uma instituição privada de utilidade pública que tem como missão sensibilizar e interessar o público para a Arte Contemporânea e para o Ambiente através do Museu de Arte Contemporânea como centro pluridisciplinar, do Parque como património natural vocacionado para a educação e animação ambientais e de um centro de reflexão e debate sobre a sociedade contemporânea.

O presente Regulamento Interno da Fundação de Serralves visa definir claramente os direitos, deveres e regras a observar por todos os elementos que integram os Campos de Férias da Fundação de Serralves e as suas atividades, tendo em conta que:

1. O Serviço Educativo da Fundação de Serralves é o núcleo de atividade privilegiado para a organização de atividades educativas de mediação, com os vários públicos em contacto.
2. Nos períodos de férias letivas, o Serviço Educativo organiza um programa de oficinas dirigido a crianças e jovens que procura motivar aprendizagens que valorizam a curiosidade e a criatividade, tendo como ponto de partida o contacto com a arte e a natureza. As oficinas têm um carácter lúdico e pretendem estimular a experimentação e a vivência em grupo.
3. Os Campos de Férias da Fundação de Serralves são "Não Residenciais", uma vez que não envolvem alojamento, nem pernoita, e poderão, em cada pausa letiva, ser destinados a grupos de crianças e jovens com idades compreendidas entre os 4 e os 9 anos.

Tendo em conta o exposto e, ao abrigo e nos termos do artigo 4.º dos Estatutos da Fundação de Serralves, republicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 129/2003, de 27 de junho e do artigo 13º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 32/2011, de 7 de março, é elaborado o presente Regulamento Interno dos Campos de Férias, que contém quatro anexos:

- Anexo I – Projeto Pedagógico e de Animação
- Anexo II – Plano de Atividades para a Páscoa 2026
- Anexo III – Documentos de Avaliação

**2. Entidade organizadora**

- 2.1. A entidade organizadora dos Campos de Férias objeto do presente Regulamento Interno é a Fundação de Serralves, pessoa coletiva de direito privado n.º 502 266 643, instituída pelo Decreto-Lei n.º 240 - A/89, de 27 de julho, com sede na Quinta de Serralves, n.º 977, 4150-708 Porto.

- 2.2. São contactos da Fundação de Serralves:

Endereço da sede: Rua de Serralves, 977, 4150 708 Porto

| ELABORAÇÃO        | DATA | EDIÇÃO N.º | PÁG. |
|-------------------|------|------------|------|
| SERVIÇO EDUCATIVO |      | 1          | 1/16 |

Morada: Rua D. João de Castro, 210, 4150 417 Porto  
Acesso para os campos de férias: Rua de Bartolomeu Velho 141, 4150-124 Porto  
Telefone geral: +351 226156500  
Fax geral: +351 226156533  
Email: [serralves@serralves.pt](mailto:serralves@serralves.pt)  
Site: [www.serralves.pt](http://www.serralves.pt)

### 3. Destinatários

Os Campos de Férias organizados pela Fundação de Serralves são iniciativas destinadas exclusivamente a crianças e jovens, entre os 4 e os 9 anos.

### 4. Duração e horários dos Campos de Férias

- 4.1. Os Campos de Férias da Fundação de Serralves são "Não Residenciais", uma vez que não envolvem alojamento, nem pernoita.
- 4.2. Os Campos de Férias da Fundação de Serralves terão a duração de:  
2 semanas, correspondente a 9 dias, entre as 9h30 e as 12h30 e as 14h30 e as 17h30  
O acolhimento dos participantes decorrerá entre as 8h30 e as 9h30 e entre as 17h30 e as 18h30.
- 4.3. Nas férias da Páscoa 2026, os Campos de Férias da Fundação de Serralves decorrerão de 30 de março a 10 de abril.
- 4.4. Conforme Plano de Atividades que constitui o Anexo II ao presente Regulamento.

### 5. Inscrição nos Campos de Férias

- 5.1. A inscrição nas oficinas de Campos de Férias disponibilizadas pela Fundação de Serralves é realizada pelos representantes legais (pais, tutores ou encarregados de educação) das crianças e jovens participantes.
- 5.2. No pagamento da inscrição das oficinas do Campo de Férias está incluído 1 lanche/oficina oferecido aos participantes.
- 5.3. A inscrição só ficará formalizada mediante o pagamento dos seguintes valores:  
**a) Oficinas Temáticas:**  
Inscrição 1 dia (sem almoço incluído) – 40€/criança  
Inscrição 4 dias, semana de 30 de março a 2 de abril (sem almoço incluído) - 140€/criança  
Inscrição 5 dias, semana de 6 a 10 de abril (sem almoço incluído) - 180€/criança  
O tarifário prevê 10% desconto portadores de cartão Amigo Família.
- 5.4. As inscrições em cada uma das oficinas/atividades estão sujeitas ao número limite de 20 (vinte) vagas, conforme as propostas educativas.
- 5.5. As vagas existentes serão preenchidas obedecendo à ordem de inscrição nas respetivas oficinas/atividades, que deverá ser preferencialmente realizada através do site da Fundação de Serralves, em [www.serralves.pt](http://www.serralves.pt), ou, em caso excecional, via correio eletrónico para o seguinte endereço: [a.silva@serralves.pt](mailto:a.silva@serralves.pt) e [c.lapa@serralves.pt](mailto:c.lapa@serralves.pt), em última instância, na receção do Museu de Arte Contemporânea.
- 5.6. Em caso de desistência de um participante já inscrito, a vaga será automaticamente preenchida pelo primeiro inscrito em lista de espera. Este após ser contactado telefonicamente ou por email, deverá inscrever-se num período de 24 horas, por email, através do site da Fundação ou dirigindo-se à receção Museu de Arte Contemporânea, para formalizar a sua inscrição.
- 5.7. Em caso de desistência com uma antecedência inferior a 48 horas, não haverá reembolso do valor pago no ato da formalização da inscrição.

### 6. Documentação

- 6.1. Os representantes legais dos participantes do Campo de Férias da Páscoa devem facultar a documentação necessária ao processo de inscrição e, até ao 1º dia da atividade e preencher a ficha de inscrição fornecida pela Fundação de Serralves, com as seguintes informações:
  - Nome completo do participante;
  - Nome completo do responsável e contacto de urgência (telemóvel e telefone fixo);
  - Identificação no início de cada sessão de quem vem buscar a(s) criança(s).

- 6.2. Com a inscrição, os representantes legais do participante devem fornecer os seguintes documentos:
- Termo de responsabilidade assinado pelo representante legal;
  - Declarações devidamente assinadas pelo representante legal, quando aplicável, a:
    - a) Autorizar a ida para casa, sozinho ou com pessoa autorizada, sendo que neste caso a pessoa autorizada tem que ser devidamente identificada;
    - b) Autorizar o registo de som e imagem para efeitos de divulgação;
    - c) Informar sobre a ficha sanitária individual.
- 6.3. No final de cada sessão os representantes legais devem ir buscar os participantes ao local onde se efetuou a receção, devendo assinar documento que regista a sua saída e apresentar Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão sempre que a Fundação o solicitar.
- 6.4. O representante legal deverá fornecer todas as informações necessárias quanto à existência de quaisquer condicionantes, nomeadamente, a necessidade de alimentação específica e/ou cuidados especiais de saúde.
- 6.5. O representante legal, no ato de inscrição, terá o direito de receber, preferencialmente via correio eletrónico, informação acerca da promoção e organização dos Campos de Férias da Fundação de Serralves, bem como o presente Regulamento Interno e o Plano de Atividades.

## **7. Direitos e Deveres da Entidade Organizadora**

- 7.1. Constituem direitos da Fundação, enquanto entidade responsável pela promoção e organização dos Campos de Férias:
- a) A Fundação, enquanto entidade responsável pela promoção e organização do Campo de Férias, tem o direito de exigir o cumprimento do presente regulamento com vista ao bom funcionamento dos Campos de Férias.
  - b) Selecionar o pessoal técnico, nomeadamente o Coordenador e os Dinamizadores;
  - c) Definir as atividades a desenvolver, a sua calendarização e localização.
  - d) Aceitar a inscrição dos participantes quando todos documentos e informações sejam entregues pelos seus representantes legais.
  - e) Não ser responsável pelo extravio ou deterioração de vestuário e artigos de valor levados pelos participantes.
- 7.2. Constituem deveres da Fundação:
- a) Assegurar o acompanhamento permanente dos participantes;
  - b) Fazer cumprir o programa delineado e aprovado, salvo por razões de ordem técnica, meteorológica ou de força maior;
  - c) Informar o delegado de saúde, as entidades policiais e o corpo de bombeiros do município, da realização do mesmo, com uma antecedência mínima de quarenta e oito horas face ao início das respetivas atividades, devendo ainda fornecer-lhes indicação clara da respetiva localização e calendarização;
  - d) Efetuar o seguro de acidentes pessoais, nos termos da lei em vigor;
  - e) Cumprir e assegurar o cumprimento, pelos participantes das normas de saúde, higiene e segurança;
  - f) Assegurar a disponibilização das instalações;
  - g) Garantir o transporte e as refeições de acordo com o definido no programa do Campo de Férias;
  - h) Assegurar a existência de espaço e meios seguros adequados ao desenvolvimento das atividades;
  - i) Disponibilizar durante todo o período do Campo de Férias, através do seu Coordenador, documentos atualizados, nos quais constem o plano de atividades, o projeto pedagógico e de animação, o regulamento interno, apólices de seguros obrigatórias e os dados da inscrição de cada participante;
  - j) Garantir a presença de: um Dinamizador para cada seis participantes nos casos em que a idade destes seja inferior a dez anos; um Dinamizador para cada dez participantes nos casos em que as idades destes estejam compreendidas entre os dez e dezoito anos.

## **8. Direitos e Deveres dos Participantes**

- 8.1. São direitos do Participante:
- a) Ser respeitado na sua dignidade pessoal;
  - b) Ser respeitada a confidencialidade dos seus elementos pessoais descritos na ficha de inscrição;

- c) Ter acesso à informação detalhada acerca da programação e organização do Campo de Férias;
  - d) Ter acesso ao Regulamento Interno dos Campos de Férias;
  - e) Participar em todas as atividades que forem propostas, exceto se houver indicação do representante legal para a sua interdição;
  - f) Ser adequadamente assistido em caso de acidente ou doença súbita, nos termos definidos no presente Regulamento.
- 8.2. São deveres do Participante e do seu representante legal quando aplicável:
- a) Cumprir o presente Regulamento Interno, bem como as instruções e orientações transmitidas pelos Dinamizadores ou Coordenadores;
  - b) Respeitar todos os participantes, pessoal técnico e pessoal de apoio dos Campos de Férias Não Residencial;
  - c) Cumprir todas as instruções dadas pelos Dinamizadores e Coordenador(a);
  - d) Responsabilizar-se pelo material que lhe é confiado;
  - e) Utilizar apenas os materiais que lhe forem concedidos;
  - f) Respeitar a propriedade dos bens de todos os participantes e membros do Campo de Férias;
  - g) Permanecer no Campo de Férias durante o período de funcionamento de cada sessão, exceto se tiver autorização do representante legal para se ausentar, comunicada por este à Fundação de Serralves;
  - h) Cumprir os horários estabelecidos, para que não ocorra atraso na programação, caso contrário caberá ao representante legal a responsabilidade de transportar o participante para o local da atividade;
  - i) Conservar em bom estado todo o material utilizado nas atividades, assim como o mobiliário e edifícios utilizados durante o Campo de Férias;
  - j) Usar vestuário e calçado confortável e adequado às atividades;
  - k) Levar material ou equipamento solicitado pelo pessoal técnico (como protetor solar ou água).
- 8.3. Durante o Campo de Férias Não se aconselha a utilização ou posse de objetos de valor pelo participante. Se tal acontecer, é da inteira responsabilidade do participante e do seu representante legal a salvaguarda dos seus objetos, não se responsabilizando a Fundação de Serralves pelo seu desaparecimento, furto, roubo ou deterioração.
- 8.4. É proibido o uso de telemóveis, headphones, mp3/4, ipod ou dispositivos similares nas salas onde se desenvolvem as atividades dos Campos de Férias.
- 8.5. A Fundação de Serralves reserva-se o direito de, após a informação e contacto prévios com os Encarregados de Educação ou representantes legais do participante, fazer cessar a participação de qualquer participante que, pelo seu comportamento, prejudique de forma significativa o funcionamento do Campo de Férias.

## **9. Direitos e Deveres do representante legal do participante**

- 9.1. São direitos dos representantes legais ter acesso a informação detalhada, nomeadamente sobre:
- a) A organização dos Campos de Férias;
  - b) A identificação da entidade promotora e organizadora;
  - c) O Regulamento Interno;
  - d) O Plano de Atividades;
  - e) O valor da inscrição e de outros eventuais encargos;
  - f) A existência do Livro de Reclamações;
  - g) A existência de um seguro.
- 9.2. São deveres dos representantes legais:
- a) Respeitar e fazer o participante respeitar o presente Regulamento Interno;
  - b) Respeitar o desempenho e trabalho realizados pelo pessoal técnico e de apoio do Campo de Férias;
  - c) Responsabilizar-se pela assiduidade e pontualidade dos participantes;
  - d) Comparecer nas instalações sempre que solicitado;
  - e) Comunicar a eventual desistência do participante, por escrito.
- 9.3. A desistência de um participante do Campo de Férias, seja por que motivo for, não dará direito ao reembolso do pagamento já efetuado.

**10. Dinamizadores**

- 10.1. Durante o período em que decorrem as atividades dos Campos de Férias é obrigatório, no mínimo, a presença de:
- a) Um Dinamizador por cada 6 participantes, nos casos em que a idade destes seja inferior a 10 anos;
- 10.2. São deveres dos Dinamizadores:
- a) Coadjuvar o Coordenador na conceção e organização das atividades dos Campos de férias;
  - b) Acompanhar os participantes durante as atividades, prestando-lhes todo o apoio e auxílio de que necessitem;
  - c) Cumprir e assegurar o cumprimento, pelos participantes, das normas de saúde, higiene e segurança;
  - d) Verificar a adequação e as condições de conservação e de segurança dos materiais a utilizar pelos participantes, bem como zelar pela manutenção dessas condições;
  - e) Zelar por uma boa conservação, manutenção e utilização dos equipamentos e do espaço interior e exterior dos Campos de Férias.
  - f) Assegurar o cumprimento do presente Regulamento.
- 10.3. São Direitos dos Dinamizadores:
- a) Convocar o Coordenador para a realização de reuniões para relatar problemas e esclarecer dúvidas;
  - b) Exigir aos participantes o cumprimento do presente regulamento.

**11. Coordenador**

- 11.1. O Coordenador é responsável pelo funcionamento dos Campos de Férias, cabendo-lhe a superintendência técnica, pedagógica e administrativa das atividades do campo.
- 11.2. São deveres do Coordenador:
- a) Elaborar e operacionalizar o Plano de Atividades, assim como acompanhar a sua boa execução;
  - b) Coordenar a equipa técnico-pedagógica, nomeadamente os Dinamizadores e o pessoal de apoio;
  - c) Assegurar que o Campo de Férias cumpre todos os requisitos legais, assim como o descrito no presente Regulamento Interno;
  - d) Zelar pela prudente utilização dos equipamentos, assim como pela boa conservação das instalações, espaços interiores e exteriores;
  - e) Manter permanentemente disponível e garantir o acesso de toda a documentação do Campo de Férias, à ASAE;
  - f) Garantir o cumprimento das normas de saúde, higiene e segurança;
  - g) Assegurar o cumprimento do presente Regulamento Interno.
- 11.3. São direitos do Coordenador:
- a) Determinar as condições de exclusão de qualquer participante cuja ação afete o bom funcionamento do Campo de Férias ou que apresente sinais evidentes de doença pontual;
  - b) Exigir aos participantes o cumprimento do presente Regulamento Interno.

**12. Pessoal de apoio**

- 12.1. São deveres do pessoal de apoio:
- a) Apoiar as atividades do Campo de Férias sempre que necessário;
  - b) Fazer a manutenção do espaço interior e exterior, para que exista um bom funcionamento do Campo de Férias.
- 12.2. São Direitos do pessoal de apoio:
- a) Ser tratado com lealdade e respeito pela sua pessoa e bens, e também pelas suas funções;
  - b) Ser apoiado no exercício das suas funções pelos órgãos e estruturas da Entidade Organizadora;
  - c) Ser escutado nas suas sugestões e críticas e esclarecido nas suas dúvidas.

**13. Alimentação**

- 13.1. O Campo de Férias da Fundação de Serralves, sendo não residencial, disponibiliza aos participantes 2 refeições por dia: o lanche da manhã e o lanche da tarde, nos termos definidos no ponto 5 supra.

13.2. A alimentação será variada, em qualidade e quantidades adequadas à idade dos participantes, e à natureza e duração das atividades.

13.3. No ato de inscrição o representante legal do participante deverá informar por escrito quaisquer condicionantes que existam, nomeadamente quanto a necessidades de alimentação específicas.

#### **14.Cuidados de saúde**

14.1. Em caso de necessidade de cuidados de saúde básicos, assistência médica ou medicamentosa, do participante, os Dinamizadores responsáveis tomarão as providências necessárias à sua rápida assistência.

14.2. Quando o participante carecer de cuidados médicos inadiáveis, o mesmo será acompanhado ao Hospital ou Centro de Saúde mais próximo, sendo avisado de imediato o representante legal indicado como contacto urgente, na Declaração/Termo de Responsabilidade.

14.3. No ato de inscrição, o encarregado de educação deverá informar por escrito quaisquer condicionantes que existam, nomeadamente quanto a necessidades de cuidados especiais de saúde do participante ou restrições à atividade física.

#### **15.Seguro**

As atividades do Campo de Férias não Residencial da Fundação de Serralves incluem seguro de acidentes pessoais dos participantes, de acordo com a Portaria n.º 629/2004 de 12 de junho.

#### **16.Livro de Reclamações**

O Campo de Férias da Fundação de Serralves possui um livro de reclamações que está ao dispor de todas as pessoas que o solicitem.

#### **17.Captação de Imagens**

A aceitação das normas de participação no Campo de Férias pressupõe a autorização, por escrito, de captação de imagens (fotografia e vídeo) nos termos legais, no âmbito das atividades integradas no Campo de Férias, bem como a sua eventual utilização na divulgação da Fundação de Serralves em futuras edições.

#### **18.Disposições finais**

18.1. O presente Regulamento entra em vigor com a abertura das inscrições para os Campos de Férias da Fundação de Serralves de 2013.

18.2. As dúvidas e omissões do presente Regulamento serão objeto de apreciação por parte da Fundação de Serralves, observando-se a legislação em vigor sobre Campos de Férias.

## **ANEXO I**

### **Projeto pedagógico e de animação**



## Projeto pedagógico e de animação

Campo de Férias da Fundação de Serralves  
(Não Residencial)

### A. PRINCÍPIOS, VALORES, OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

O Serviço Educativo da Fundação de Serralves apresenta uma programação dirigida a toda a comunidade no âmbito da Ciência, Ambiente, Paisagem, Arte e da Arquitetura. São frequentes e relevantes os projetos realizados em parceria com escolas, desde o ensino pré-escolar ao secundário, bem como as colaborações com universidades, associações e outras instituições nacionais e internacionais para a criação de novas formas de participação cultural. Informar, inovar, surpreender, provocar, criar e partilhar, são objetivos presentes nas atividades promovidas na programação apresentada. Serralves enquanto espaço aberto à imaginação, à reflexão e ao debate, privilegia o pensamento crítico e criativo na aproximação à cultura contemporânea, na perspetiva de uma cidadania consciente e plena.

#### Programação – linhas gerais

A ação do Serviço Educativo da Fundação de Serralves tem por objetivo incentivar o conhecimento e o gosto pela fruição dos espaços culturais, apoiando os diferentes públicos na sua formação ao longo da vida, contribuindo para uma vivência mais plena e sensível de uma cidadania ativa.

Na sociedade atual, a Fundação de Serralves afirma-se como elo privilegiado de ligação com a comunidade através do património natural, arquitetónico, paisagístico e cultural que a caracterizam. Nos domínios da ciência, ambiente e sustentabilidade, os programas são orientados para a promoção da literacia científica e ambiental, contribuindo para a formação de cidadãos conhecedores e intervenientes, bem como contribuir para a transformação e transição para a sustentabilidade. No Museu pretende-se que o encontro com as obras de arte e com os artistas assente em estratégias pedagogicamente orientadas e de longo prazo, que valorizem processos e potenciem o cruzamento de referências transversais. É objetivo deste Serviço propor ao público modos de expandir e aprofundar o contacto com práticas artísticas diversificadas e promover programas que contribuam para uma apreensão crítica da cultura contemporânea e promovam a criatividade na participação cívica.

#### Princípios educativos e valores

Orientam a atividade do Serviço Educativo os seguintes princípios educativos:

1. Cada ser humano desenvolve-se em 2 dimensões: é, por um lado, um ser único e individual; vive, por outro lado, integrado num grupo social do qual dependem, em grande parte, as suas oportunidades e condições de desenvolvimento pessoal.
2. As instituições culturais podem, em complementaridade com a ação desenvolvida pela família, outros grupos, instituições e a Escola, ajudar cada criança e jovem a descobrir-se a si próprio e aos outros, com vista ao pleno desenvolvimento das suas potencialidades e da sua autorrealização dentro dos grupos sociais em que se integra.
3. A autonomia - funcional, intelectual, sensível, criativa, emocional e moral - constitui o fim último de todo o processo educativo.
4. Do ponto de vista da aprendizagem assume-se a perspetiva de que o conhecimento significativo é uma construção pessoal, a partir de um conjunto de estímulos e interações com o meio e com os outros.
5. Toda a educação deve partir da expressão própria de cada indivíduo e contribuir para o alargamento das suas capacidades expressivas de comunicação.
6. O processo de ensino-aprendizagem deve contribuir, fundamentalmente, para a promoção e desenvolvimento:
  - Da criatividade pessoal;
  - Do pensamento crítico e divergente;
  - Da curiosidade e do gosto pela aprendizagem e pelo conhecimento;
  - De uma atitude ativa e de empenhamento no trabalho pessoal.
7. São valores essenciais que devem acompanhar o processo educativo:
  - O respeito por si próprio e pelos outros;
  - O respeito e apreço pela diferença;



- O gosto pela cooperação;
- O sentido de solidariedade e partilha com os outros;
- O respeito pela saúde individual e coletiva;
- O empenhamento na preservação da qualidade do ambiente próximo e do próprio planeta.

## **B. METODOLOGIA PEDAGÓGICA**

Nos períodos de férias letivas, o Serviço Educativo organiza um programa de oficinas dirigido a crianças e jovens que procura motivar aprendizagens que valorizam a curiosidade e a criatividade, tendo como ponto de partida o contacto com a Arte e a Natureza. As oficinas têm um carácter lúdico e pretendem estimular a experimentação e a vivência em grupo.

As oficinas desenvolvem-se em formato de "projeto" distribuídas por atividades que se interligam.

O projeto desenvolve-se por atividades que se relacionam com as áreas a serem trabalhadas, interligando muitas vezes vários domínios e temáticas: ciências, expressão oral, expressão visual, arquitetura, ciências do ambiente, expressão corporal, entre outras.

Valoriza-se a aprendizagem lúdica mediada pela exploração de conceitos de ciência e também pelo desenvolvimento de propostas de expressão plástica, pelo movimento corporal, pela sonoridade, pelo olfato, recorrendo à capacidade de atenção sobre a realidade, o reconhecimento e a imaginação.

Haverá momentos de observação, de conversa animada sobre o que se está a aprender, troca de ideias. Trabalho no terreno e em sala. Visita às exposições de Serralves, contacto direto com as obras de arte no Parque e descoberta da biodiversidade florística e faunística de Serralves. Há momentos de trabalho individual, porque cada criança/jovem tem de ter momentos de liberdade, e trabalho em pares, em grupo orientado, para aprenderem a partilhar. Há pesquisa adequada às idades, há aventura e muitas vezes uma apresentação final do trabalho realizado.

## **C. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

As atividades desenvolvidas serão alvo de avaliação específica, através do preenchimento de questionários, observação direta e autoavaliação final, nos seguintes termos:

### **a) Questionários:**

Serão distribuídos questionários aos encarregados de educação/representantes legais das crianças e jovens, conforme Anexo III – 1.ª parte;

### **b) Observação direta:**

Os Dinamizadores que orientam as atividades e os Coordenadores preencherão grelhas de observação direta, conforme Anexo III – 2.ª parte;

### **a) Autoavaliação final:**

Será conduzida uma reunião geral de equipa de reflexão e autoavaliação, no final do período de realização dos Campos de Férias, com vista à partilha de experiências, ao debate e afinamento de detalhes, com vista a melhorar constantemente a qualidade dos programas oferecidos.

## **D. FORMAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO**

Todo o pessoal técnico que coordena a realização das atividades é colaborador de Serralves afeto ao Serviço Educativo e responde diretamente à Direção do Museu e à Direção do Parque.

Todo o pessoal técnico que monitoriza as atividades possui formação superior adequada e ampla experiência de trabalho e contacto com este segmento de público, estando habilitado para o exercício das funções a desempenhar.

## **E. PLANO DE ATIVIDADES - FÉRIAS DA PÁSCOA EM SERRALVES**

### **➤ Datat:**

- De 30 de março a 10 de abril

### **➤ Horário:**

**9h30-12h30; 14h30-17h30**

**Acolhimento (gratuito) – 8h30-9h30; 17h30-18h30**

## **ANEXO II**

### **Plano de Atividades “Férias da Páscoa em Serralves”**

**Plano de Atividades “Férias da Páscoa em Serralves”****FÉRIAS DA PÁSCOA EM SERRALVES****30 MAR – 02 ABR****06 - 10 ABR****9h30-12h30; 14h30-17h30****Acolhimento (gratuito) – 8h30-9h30; 17h30-18h30**

**Almoço não incluído, sendo possível a utilização das instalações da Fundação de Serralves para acolher as crianças que optem por almoçar a sua refeição, com o respetivo acompanhamento da equipa educativa de Serralves**

O programa Férias em Serralves decorre durante a pausa letiva da Páscoa e convida crianças dos 4 aos 9 anos a viver uma semana de descoberta através de oficinas temáticas que articulam arte e ambiente.

Em contacto direto com o Museu de Arte Contemporânea de Serralves, a Casa de Serralves, a Casa do Cinema Manoel de Oliveira e o Parque de Serralves, as crianças são convidadas a explorar diferentes espaços e linguagens, promovendo a curiosidade, a criatividade, a experimentação e a vivência em grupo.

Desenvolvido ao longo de duas semanas, o programa estrutura-se em oficinas temáticas (Arte Contemporânea, Cinema, Arquitetura, Ambiente, Biodiversidade, Paisagem) por dia, que proporcionam experiências diversificadas de descoberta de artistas e obras, bem como da biodiversidade e paisagens do Parque, no âmbito da programação educativa anual da Fundação de Serralves.

**OFICINAS TEMÁTICAS****30 MAR – 02 ABR****Arte Contemporânea**

Como podemos descrever a arte contemporânea? Partindo de uma introdução às exposições e coleção do museu, vamos procurar responder a esta questão olhando para a diversidade de objetos, materiais e técnicas que podemos experimentar e testar em contexto oficial.

**30 de março, 9h30-12h30 e das 14h30 – 17h30**

**Ambiente**

No Parque, a natureza e o património histórico coexistem de forma única. A gestão do espaço e as práticas de manutenção, respeitam e protegem a biodiversidade e a paisagem. A utilização responsável dos recursos naturais e o design paisagístico garantem a sustentabilidade do espaço. Através de um percurso inspirador, o convite é para explorar as Soluções Baseadas na Natureza que tornam o Parque uma referência em boas práticas ambientais.

**31 de março, 9h30-12h30 e das 14h30 – 17h30**

**Arquitetura**

Esta é uma oficina de observação, criatividade e construção. Ocupar diferentes espaços de Serralves com olhar de arquiteto e entender a relação entre corpo, espaço e matéria, que culmina em exercícios práticos de construção de casas, espaços e cidades.

**01 de abril, 9h30-12h30 e das 14h30 – 17h30**

**Biodiversidade**

O Parque é um refúgio vital para a biodiversidade e o equilíbrio ecológico da cidade. Descobrir as espécies que aqui habitam, as ameaças que enfrentam e as estratégias de conservação adotadas são oportunidades únicas para conectar diretamente com a Natureza e entender o papel crucial que este espaço desempenha no futuro sustentável da cidade.

**02 de abril, 9h30-12h30 e das 14h30 – 17h30**

## 06 - 10 ABR

**Ambiente**

No Parque, a natureza e o património histórico coexistem de forma única.

A gestão do espaço e as práticas de manutenção, respeitam e protegem a biodiversidade e a paisagem. A utilização responsável dos recursos naturais e o design paisagístico garantem a sustentabilidade do espaço. Através de um percurso inspirador, o convite é para explorar as Soluções Baseadas na Natureza que tornam o Parque uma referência em boas práticas ambientais.

**06 de abril, 9h30-12h30 e das 14h30 – 17h30**

**Arte Contemporânea**

Como podemos descrever a arte contemporânea? Partindo de uma introdução às exposições e coleção do museu, vamos procurar responder a esta questão olhando para a diversidade de objetos, materiais e técnicas que podemos experimentar e testar em contexto oficial.

**07 de abril, 9h30-12h30 e das 14h30 – 17h30**

**Biodiversidade**

O Parque é um refúgio vital para a biodiversidade e o equilíbrio ecológico da cidade. Descobrir as espécies que aqui habitam, as ameaças que enfrentam e as estratégias de conservação adotadas são oportunidades únicas para conectar diretamente com a Natureza e entender o papel crucial que este espaço desempenha no futuro sustentável da cidade.

**08 de abril, 9h30-12h30 e das 14h30 – 17h30**

**Paisagem**

A oficina convida a uma descoberta ativa das paisagens do Parque, a partir da observação direta, da escuta atenta e da interpretação criativa dos espaços. Propõe-se olhar com tempo, registar o que habitualmente passa despercebido e descobrir as múltiplas camadas, naturais, humanas, históricas e sensoriais, que constroem o lugar.

**09 de abril, 9h30-12h30 e das 14h30 – 17h30**

**Cinema**

Uma oficina prática onde o cinema é central na exploração da escrita, do som e da imagem para a construção de uma narrativa que poderá ganhar vida com o filme, a animação ou a fotografia.

**10 de abril, 9h30-12h30 e das 14h30 – 17h30**

## **ANEXO III**

### **Documentos de Avaliação**



Seção 1 de 3

### Verão no Parque de Serralves 2022

#### Questionário de avaliação

Este questionário tem como objetivo receber um feedback relativo das atividades presentes no programa de Verão no Parque de Serralves 2022. Pretende ser conciso e breve para permitir à Coordenação do Serviço Educativo perceber o grau de satisfação dos encarregados de educação bem como das crianças envolvidas. Agradecemos a sua partilha na resposta às questões que se seguem. (Caso tenha inscrito a criança em mais do que uma atividade, ou se tiver inscrito mais do que uma criança, pedimos o favor de responder a um questionário por cada atividade ou cada criança). As questões da secção 1 são dirigidas aos encarregados de educação e as questões da secção 2 são dirigidas às crianças.)

Email \*

Email válido

Este formulário está a recolher emails. [Alterar definições](#)

Seção 2 de 3

#### Seção 1: Encarregados de Educação

As Oficinas Temáticas compreenderam sessões sequenciais de 3 horas, assentes no eixo Ambiente, contemplando ao longo de cada semana um conjunto diversificado e transversal de experiências centradas nas temáticas: Biodiversidade, Paisagem e Sustentabilidade

Nas questões 1 e 2, tenha em consideração o processo de inscrição nas atividades. As questões de 3 a 6 são respeitantes ao desenvolvimento das atividades.

Descrição (opcional)

1. Como avalia o apoio dado pela equipa Serviço Educativo, no que diz respeito à disponibilidade para dar informações e à clareza na comunicação? \*

|                          |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                    |
|--------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|
|                          | 1                     | 2                     | 3                     | 4                     | 5                     | 6                     |                    |
| Muito pouco satisfatório | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | Muito satisfatório |

2. Como avalia a oferta de programa Atividades Férias do Verão no Parque de Serralves, no que diz respeito à sua diversidade e adaptação às necessidades? \*

|                          |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                    |
|--------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|
|                          | 1                     | 2                     | 3                     | 4                     | 5                     | 6                     |                    |
| Muito pouco satisfatório | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | Muito satisfatório |

3. Indique, por favor, em que atividade ou atividades esteve inscrita a(s) criança(s). \*

- ☐ Quanto mais olho mais consigo ver! (18 a 22 julho)
- ☐ Vida em movimento! (25 a 29 julho)
- ☐ Um jardim, uma história (25 a 29 julho)
- ☐ Reunião de aves (1 a 5 agosto)
- ☐ Fábulas da Floresta Verde (1 a 5 agosto)
- ☐ Viagens no Parque para Corajosos! (8 a 12 agosto)
- ☐ Do micro ao macro (8 a 12 agosto)
- ☐ O colecionador de coleções (16 a 19 agosto)
- ☐ Land Art: raízes da Terra (16 a 19 agosto)
- ☐ Land Art: ao sabor da Natureza (16 a 19 agosto)
- ☐ Parque em Palco! (22 a 26 agosto)
- ☐ Mundos ocultos (22 a 26 agosto)
- ☐ Partidas e chegadas! (29 agosto a 2 setembro)
- ☐ Uma viagem de sonho! (29 agosto a 2 setembro)
- ☐ Atenção! Insetos por todo o lado (29 agosto a 2 setembro)
- ☐ Outra opção...

4. Como avalia o grau de satisfação relativamente à receção das crianças, nos vários dias em que decorreram as atividades? \*

|                        |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                  |
|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------|
|                        | 1                     | 2                     | 3                     | 4                     | 5                     | 6                     |                  |
| Muito pouco satisfeito | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | Muito satisfeito |

5. Como avalia o grau de satisfação relativamente ao momento de entrega das crianças, no final das atividades? \*

|                        |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                  |
|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------|
|                        | 1                     | 2                     | 3                     | 4                     | 5                     | 6                     |                  |
| Muito pouco satisfeito | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | Muito satisfeito |

6. Como avalia o grau de satisfação relativamente às atividades, de acordo com a sua expectativa quando inscreveu a(s) criança(s)? \*

|                        |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                  |
|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------|
|                        | 1                     | 2                     | 3                     | 4                     | 5                     | 6                     |                  |
| Muito pouco satisfeito | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | Muito satisfeito |

Se achar oportuno, por favor deixe-nos os seus comentários.

Texto de resposta longa

ELABORAÇÃO

SERVIÇO EDUCATIVO

#### Seção 2: Crianças

Descrição (opcional)

1. Como te sentiste nos dias em que participaste nas atividades em Serralves? \*

- ☐ Senti-me um pouco desconfortável, pois não fiz amigos.
- ☐ Senti-me bem com os meus amigos, apesar de não gostar muito das atividades.
- ☐ Senti-me muito bem: brinquei muito e achei as atividades muito divertidas.

2. O que achaste da atividade em que participaste e dos educadores? \*

- ☐ Não gostei muito da atividade, mas gostei dos educadores.
- ☐ Não gostei da atividade nem dos educadores.
- ☐ Gostei muito da atividade, mas não gostei muito dos educadores.
- ☐ Adorei a atividade e os educadores.
- ☐ Outra opção...

3. Diz o que mais gostaste durante a semana e o que mudarias, numa próxima. \*

DATA

EDIÇÃO N.º

PÁG.

1

14/16

**AVALIAÇÃO PROPOSTA EDUCATIVA/DINAMIZADOR****AVALIAÇÃO DA PROPOSTA EDUCATIVA/MONITOR**

(em observação direta)

TÍTULO DA OFICINA: \_\_\_\_\_

Data(s) de realização da(s) oficina(s) \_\_\_\_\_

MONITOR(A): \_\_\_\_\_

| Áreas de avaliação                                                                | Formas de monitorização                                         | Níveis de avaliação |                   |            |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|------------|------------------|
|                                                                                   |                                                                 | 1<br>(insuficiente) | 2<br>(suficiente) | 3<br>(bom) | 4<br>(muito bom) |
| Compreensão das propostas por parte das crianças/jovens                           | Ao nível da linguagem utilizada                                 |                     |                   |            |                  |
|                                                                                   | Adequação das propostas às faixas etárias                       |                     |                   |            |                  |
|                                                                                   | Nível de autonomia dos participantes na concretização das       |                     |                   |            |                  |
|                                                                                   | Nível de apropriação de novos conceitos pelos participantes     |                     |                   |            |                  |
|                                                                                   | Adequação dos materiais escolhidos                              |                     |                   |            |                  |
| Manifestações de interesse/entusiasmo nas propostas por parte das crianças/jovens | Nível de aceitação das propostas (rejeição, indiferença,        |                     |                   |            |                  |
|                                                                                   | Grau de participação                                            |                     |                   |            |                  |
|                                                                                   | Atitude de cooperação                                           |                     |                   |            |                  |
|                                                                                   | Grau de dificuldade na concretização das propostas              |                     |                   |            |                  |
|                                                                                   | Sucesso do ritmo e dinâmica imprimida à atividade               |                     |                   |            |                  |
|                                                                                   | Adequação das propostas à duração da atividade                  |                     |                   |            |                  |
| Condições físicas para a realização da atividade                                  | Flexibilidade e adaptação das propostas face às características |                     |                   |            |                  |
|                                                                                   | Adequabilidade da sala e condições físicas                      |                     |                   |            |                  |
|                                                                                   | Adequabilidade do nº de participantes à atividade               |                     |                   |            |                  |



## AVALIAÇÃO PROPOSTA EDUCATIVA/COORDENADOR

### AVALIAÇÃO DA PROPOSTA EDUCATIVA/COORDENADOR(ES)

(em observação direta)

TÍTULO DA OFICINA: \_\_\_\_\_

Data(s) de realização da(s) oficina(s) \_\_\_\_\_

MONITOR(A): \_\_\_\_\_

| Áreas de avaliação                                                                | Formas de monitorização                                         | Níveis de avaliação |                   |            |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|------------|------------------|
|                                                                                   |                                                                 | 1<br>(insuficiente) | 2<br>(suficiente) | 3<br>(bom) | 4<br>(muito bom) |
| Compreensão das propostas por parte das crianças/jovens                           | Ao nível da linguagem utilizada                                 |                     |                   |            |                  |
|                                                                                   | Adequação das propostas às faixas etárias                       |                     |                   |            |                  |
|                                                                                   | Nível de autonomia dos participantes na concretização das       |                     |                   |            |                  |
|                                                                                   | Nível de apropriação de novos conceitos pelos participantes     |                     |                   |            |                  |
|                                                                                   | Adequação dos materiais escolhidos                              |                     |                   |            |                  |
| Manifestações de interesse/entusiasmo nas propostas por parte das crianças/jovens | Nível de aceitação das propostas (rejeição, indiferença,        |                     |                   |            |                  |
|                                                                                   | Grau de participação                                            |                     |                   |            |                  |
|                                                                                   | Atitude de cooperação                                           |                     |                   |            |                  |
|                                                                                   | Grau de dificuldade na concretização das propostas              |                     |                   |            |                  |
|                                                                                   | Sucesso do ritmo e dinâmica imprimida à atividade               |                     |                   |            |                  |
|                                                                                   | Adequação das propostas à duração da atividade                  |                     |                   |            |                  |
| Condições físicas para a realização da atividade                                  | Flexibilidade e adaptação das propostas face às características |                     |                   |            |                  |
|                                                                                   | Adequabilidade da sala e condições físicas                      |                     |                   |            |                  |
|                                                                                   | Adequabilidade do nº de participantes à atividade               |                     |                   |            |                  |